

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2015
(Do Sr. Rubens Bueno)**

Solicita ao Ministro das Relações Exteriores informações relativas à hospedagem do Presidente de Cuba, Raúl Castro, na Residência Oficial do Torto, durante sua visita a Brasília em julho de 2014, nos termos em que especifica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro a Vossa Excelênci que, por meio da Mesa, seja encaminhado ao Sr. Mauro Vieira, Ministro de Estado das Relações Exteriores, pedido de informações relativas à hospedagem do Presidente de Cuba na Residência Oficial do Torto, durante sua visita à Brasília em julho de 2014, nos seguintes termos:

1. Se a oferta de hospedagem em residência oficial da Presidência da República do Brasil foi feita a comitiva de autoridades de algum outro país, além de Cuba, durante o encontro da Comunidade dos Estados Latino-americanos e Caribenhos. Em caso positivo, a quais países?
2. Se a hospedagem do Presidente Raúl Castro, de Cuba, incluiu a previsão de despachos e troca de visitas das autoridades cubanas com representantes de outros países que não o Brasil no espaço da Residência Oficial do Torto, em Brasília.
3. Eventuais antecedentes, nos últimos cinco anos, de casos semelhantes em que autoridades estrangeiras se hospedaram em residências oficiais da Presidência da República.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo reportagem publicada pelo jornal O Estado de S. Paulo, em 17 de julho de 2014, o presidente de Cuba, Raúl Castro, se hospedou na

Residência Oficial da Granja do Torto, em Brasília, durante sua visita ao País. Ainda segundo a publicação, Castro foi o único dos chefes de Estado presente na Capital Federal para o encontro da Comunidade dos Estados Latino-americanos e Caribenhos com o presidente da China, Xi Jinping, a receber a deferência de se hospedar na casa de campo da Presidência da República do Brasil.

Em que pese a liberdade que a Presidente da Repùblica goza de escolher a quem hospedar na Granja do Torto, é bom lembrar que se trata de uma residência oficial e não particular. Nessa toada, tal livre-arbítrio deve ter o comedimento proporcional à noção de que um tratamento diferenciado estendido a este ou àquele chefe de Estado ou de Governo pode ter desdobramentos bem mais complexos que um simples convite feito a um amigo. Até porque, não obstante considerarmos Cuba um país amigo e parceiro do Brasil, tal fato ocorreu em meio a um encontro de chefes de Estado e de governo do fórum BRICS, Celac e Unasul, além de Cuba, Costa Rica e México. Em meio a tantos chefes de Estado de países amigos, causa espécie o fato de somente Raúl Castro ter-se hospedado em uma residência oficial da Presidência da Repùblica, fato que, se confirmado, torna-se ainda mais curioso se confrontado com o princípio da imparcialidade a que a diplomacia brasileira sempre recorre quando instada a pronunciar-se sobre suas posições em relação a questões internacionais envolvendo outros países.

Assim sendo, solicitamos que esse Ministério das Relações Exteriores nos apresente os esclarecimentos para os fatos levantados pela imprensa e apresentados no presente requerimento.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2015.

**Deputado RUBENS BUENO
PPS/PR**